**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

**(ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº.08.769.451/0001-08

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 87ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA**

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

**REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de julho de 2021, às 11:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), coordenada pela **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.** (“Emissora”)**,** localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, Cj. 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora.

**2. MESA:** Presidente: **Luciana Martins Guedes Improta** eSecretária: **Ana Carla Moliterno.**

**3. CONVOCAÇÃO**: Dispensada, em razão da presença de representantes do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação emitidos nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 87ª Série da 4ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão”, e “Termo de Securitização”, respectivamente) , nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e da cláusula 14.12 do Termo de Securitização.

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** Representantes da **(i) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Agente Fiduciário”); **(ii)** da Emissora; e, **(iii)** da **Devedora**, conforme página de assinaturas.

**6. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

1. Não decretação do Vencimento Antecipado da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 12.1 item (v) da referida CCB, em razão da não circulação dos recursos oriundos, até essa data, dos Contratos Imobiliários cedidos em cessão fiduciária, no montante total de R$ 2.113.297,00 e que por um erro operacional não circularam através da Conta do Patrimônio Separado, nos termos da CCB;
2. Tendo em vista que o Habite-se do Empreendimento [\_\_\_] foi obtido em [\_\_\_], aprovar o aditamento da CCB e demais documentos da operação, para prever um novo fluxo de amortização ordinária, com pagamento do saldo devedor em 5 (cinco) parcelas mensais, consecutivas, sem a incidência de carência para o pagamento do valor de principal, na forma do Anexo A. Aprovada a alteração do fluxo de pagamentos da CCB, autorizar a amortização extraordinária, no valor de R$ \_\_\_\_\_ e que deverá, uma vez recebido o pagamento pela Securitizadora, ser amortizado extraordinariamente o CRI;
3. Aprovar o novo fluxo de pagamentos dos CRI, na forma do Anexo B, bem como permitir a amortização extraordinária dos CRI, no dia [\_\_\_] no valor de R$ 998.853,48 a ser realizada no dia 30 de Julho de 2021,
4. Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizarem todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima.

**7. DELIBERAÇÕES**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por 100% dos Titulares dos CRI, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

1. a aprovação da não decretação do Vencimento Antecipado da CCB em razão da não circularização dos recursos oriundos dos Contratos Imobiliários na Conta Centralizadora, conforme ordem do dia, sendo que referido inadimplemento não impactará o pagamento da CCB;
2. A aprovação do novo fluxo de pagamentos da CCB, a fim de permitir que a amortização do saldo devedor seja feita em [5 parcelas mensais e consecutivas], na forma do Anexo A. Ainda, autorizar a amortização extraordinária, no valor de R$ \_\_\_\_\_ e que deverá, uma vez recebido o pagamento pela Securitizadora, ser amortizado extraordinariamente o CRI. Os investidores concedem um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura desta presente ata, para que a Devedora cumpra a referida obrigação de aditamento dos Documentos da Operação, em razão do recebimento do Habite-se, conforme previsto no item 6.3.1 da CCB.

1. Aprovação do novo fluxo de pagamentos dos CRI, na forma do Anexo B, bem como permitir a amortização extraordinária dos CRI, no dia [\_\_\_] no valor de R$ 998.853,48 a ser realizada no dia 30 de Julho de 2021.
2. autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizarem todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima, inclusive a elaboração do Aditamento ao Termo de Securitização e da CCB, em razão da repactuação do fluxo de pagamentos.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os termos que não estejam expressamente definidos nessa ata terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

**7.1.** O Agente Fiduciário e a Emissora informam aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consignam, ainda, que não são responsáveis por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

**7.2.** Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declara para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assume integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenes e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

**8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata de assembleia, que após lida e aprovada, foi assinada em 02 (duas) vias de igual teor conteúdo por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação via extrato no website da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome: Luciana Martins Guedes Improta****cpf/ME:** **301.548.188-60** |  | **nome: Ana Carla Moliterno** **cpf/ME: 297.319.798-83** |
| **Presidente** |  | **Secretária** |

*(Página de Assinaturas 1/3 da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 87ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização., realizada em 29 de Julho de 2021).*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

*Securitizadora*

Nome: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães
Cargo: Diretor

CPF/ME: 353.261.498-77

Nome: Henrique Carvalho Silva

Cargo: Head de Gestão

CPF/ME: 354.873.988-10

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

*Agente Fiduciário*Nome:

Cargo:

CPF/ME:

*(Página de Assinaturas 2/3 da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 87ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização., realizada em 29 de Julho de 2021).*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GGL Sociedade Incorporadora SPE Ltda.

*Devedora*

Nome: João Marcos Ceglauskis

Cargo: Diretor

**Anexo I**

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 87ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021).**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME/RAZÃO SOCIAL | CP CPF/CNPJ Participante |
| BANCO BRADESCO S/A | 6074694800011200 |
| BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A | 152236800018210 |
| BANCO DAYCOVAL S/A | 6223288900019000 |
| BANCO BTG PACTUAL S/A | 3030629400014500 |
| MAURO RACHED RACHED | 7487963802 |
| INTEGRAL ICATU PREVIDENCIARIO II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 33600624000107 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE CRI INTEGRAL BREI | 40011251000196 |
| HIRAM MAISONNAVE JUNIOR | 31626629072 |
| INTEGRAL CORUJA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 20519417000172 |
| CYNTHIA FARIA SOUTO | 36161829568 |
| INTEGRAL SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 37227745000106 |
| MARCELO HLEAP | 11623548870 |
| INTEGRAL FI RENDA FIXA CP | 15174629000125 |
| INTEGRAL ACCESS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 34978626000199 |
| MARIO EUGENIO LORENZETTI | 3955181804 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Representado pelo seu Gestor *BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.* , inscrita no CNPJ/ME nº. 14.744.231/0001-14 , por seus representantes legais Vitor Guimarães Bidetti , inscrito(a) no CPF/ME nº  064.631.608-73.

Anexo A

|  |
| --- |
| **CCB** |
|  |
| **n** | **Data** | **Tai** | **Pagamento de Juros** |  |
| 14 | 10/08/2021 | 19,6000% | SIM |  |
| 15 | 10/09/2021 | 24,3781% | SIM |  |
| 16 | 11/10/2021 | 32,2368% | SIM |  |
| 17 | 10/11/2021 | 47,5728% | SIM |  |
| 18 | 10/12/2021 | 90,7407% | SIM |  |
| 19 | 10/01/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 20 | 10/02/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 21 | 10/03/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 22 | 11/04/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 23 | 10/05/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 24 | 10/06/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 25 | 11/07/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 26 | 10/08/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 27 | 12/09/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 28 | 10/10/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 29 | 10/11/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 30 | 12/12/2022 | 0,0000% | SIM |  |
| 31 | 10/01/2023 | 0,0000% | SIM |  |
| 32 | 10/02/2023 | 0,0000% | SIM |  |
| 33 | 10/03/2023 | 0,0000% | SIM |  |
| 34 | 10/04/2023 | 0,0000% | SIM |  |
| 35 | 10/05/2023 | 0,0000% | SIM |  |
| 36 | 12/06/2023 | 0,0000% | SIM |  |
| 37 | 10/07/2023 | 100,0000% | SIM |  |
|  |  |  |  |  |

Anexo B

|  |
| --- |
| **CRI** |
|  |
| **n** | **Data** | **Tai** | **Incorpora Juros** |  |
| 14 | 12/08/2021 | 19,6000% | NÃO |  |
| 15 | 14/09/2021 | 24,3781% | NÃO |  |
| 16 | 14/10/2021 | 32,2368% | NÃO |  |
| 17 | 12/11/2021 | 47,5728% | NÃO |  |
| 18 | 14/12/2021 | 90,7407% | NÃO |  |
| 19 | 12/01/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 20 | 14/02/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 21 | 14/03/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 22 | 13/04/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 23 | 12/05/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 24 | 14/06/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 25 | 13/07/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 26 | 12/08/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 27 | 14/09/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 28 | 13/10/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 29 | 14/11/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 30 | 14/12/2022 | 0,0000% | NÃO |  |
| 31 | 12/01/2023 | 0,0000% | NÃO |  |
| 32 | 14/02/2023 | 0,0000% | NÃO |  |
| 33 | 14/03/2023 | 0,0000% | NÃO |  |
| 34 | 12/04/2023 | 0,0000% | NÃO |  |
| 35 | 12/05/2023 | 0,0000% | NÃO |  |
| 36 | 14/06/2023 | 0,0000% | NÃO |  |
| 37 | 12/07/2023 | 100,0000% | NÃO |  |
|  |  |  |  |  |